

## **IBASS PRORROGA PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS**

O IBASS, Instituto de Previdência do Município de Saquarema, prorrogou o prazo para que os servidores municipais efetivos realizem seu recadastramento junto ao órgão. A medida leva em conta as restrições impostas pela pandemia do Covid-19. De acordo com o novo prazo, fica prorrogada até 26 de fevereiro de 2021 a data final para realização do Censo Previdenciário do município de Saquarema, somente na modalidade “ON LINE”.

De acordo com o IBASS, os efeitos do Censo Previdenciário (que se refere ao ano de 2020), depois de consolidado e atualizado, servirão para otimizar o banco de dados cadastrais dos servidores do município e fornecer os elementos atuais e seguros para o Cálculo Atuarial que tem de ocorrer até Março de 2021.

Para efetuar o recadastramento, o servidor deve acessar o site [ibass.rj.gov.br](http://ibass.rj.gov.br), clicar em “CENSO PREVIDENCIÁRIO” e clique no link “CLIQUE AQUI E FAÇA SEU RECADASTRAMENTO”. Seguir as orientações de preenchimento e apresentar a documentação exigida. É importante lembrar que o cadastro só será finalizado e homologado, se toda a docu-

mentação for enviada e estiver de acordo com o que foi solicitado.

“É muito importante que os servidores efetivos façam o recadastramento. Quem não fizer, terá os vencimentos (salários) do mês de março/2021 suspensos até regularização do cadastro”, informou a Presidente do IBASS, Nilmar Epaminondas da Silva.

Para dúvidas e informações, o IBASS disponibiliza o site e o telefone (22) 99878-8905. Lembramos ainda, que o recadastramento é obrigatório.



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### COMUNICADO

### PRORROGAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DO IBASS



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretária Municipal de Educação**  
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Obras e Infraestrutura**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Cultura**  
Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	09
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	10
Câmara de Vereadores de Saquarema.....	11

### ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE  
PRATICAR ESSAS DICAS  
TODOS OS DIAS!



Pneus devem  
ser guardados  
em locais  
cobertos.



Enche os pratinhos  
de vasos de plantas  
com areia até a borda.



Mantenha vasos  
sanitários sempre  
fechados.



Mantenha a caixa d'água  
bem fechada. Coloque  
também uma tela no  
ladrão da caixa.

**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 325 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Claudia Nazareth de Brito, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7745-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8302/2020 em 25 de junho de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 326 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face

da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luana Schwarcfuter Maisano Ribeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 71714-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 14277/2020 em 02 de outubro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 327 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

#### **RESOLVE**

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Lília Alves Cabral, matrícula nº 52434-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-5, conforme solicitação feita através do processo nº 6694/2020, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 328 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

#### **RESOLVE**

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal João Bosco dos Santos, matrícula nº 47171-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-1, conforme solicitação feita através do processo nº 9459/2020, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 329 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luceni Ferreira Nunes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7735-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 1698/2020 em 23 de janeiro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 330 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Kelfany Antonio Pereira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7830-0, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4573/2020 em 04 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 331 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Monica Sampaio Conceição da Silva, vinculada

à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7749-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4835/2020 em 09 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 332 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Danielli Rufino de Souza Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7455-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4869/2020 em 09 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 333 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Cristiane Bruno Pinto Veneza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7850-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4954/2020 em 10 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 334 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

## RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elma Monteiro Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7471-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4839/2020 em 09 de março de 2020. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 335 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

## RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Isabel Cristina Franceschi Katsivalis, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7534-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4626/2020 em 05 de março de 2020. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos

ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 336 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

## RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Gisele da Costa Alcantara Quintana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7788-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4774/2020 em 06 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 337 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Muni-

cípio, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

## RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Thiago Eleutério dos Santos Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7880-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4911/2020 em 10 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 338 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

## RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Daniele da Silva Viana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7390-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4758/2020 em 06 de março de 2020. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de

estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 339 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Chayenne de Sousa Guerreiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7821-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4588/2020 em 04 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 340 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Muni-

cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Thais Lucas Neves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8019-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 20373/2019 em 18 de dezembro de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 341 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Rosane dos Santos Gonçalves Coelho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7210-2, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita

através do processo nº 614/2020 em 09 de janeiro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 342 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Raiana da Silva Amaral, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7753-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4648/2020 em 05 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 343 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-**

**QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Wania Paz Andrade, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 64955-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 10481/2019 em 14 de junho de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 344 DE**

**05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Wanderson de Sá Amaro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 69817-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto

no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3610/2020 em 14 de fevereiro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 345 DE**

**05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Lucas Fernandes de Miranda, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 66060-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4467/2019 em 21 de fevereiro de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 346 DE**

**05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-**

**QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

#### **RESOLVE**

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Maria dos Anjos Aguiar Mello, matrícula nº 15032-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, o valor referente à gratificação pelo exercício da função de Secretário Escolar, conforme solicitação feita através do processo nº 19505/2018, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 347 DE**

**05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-**

**QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Debora Mahiane Fonseca Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7466-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2848/2020 em 05 de fevereiro de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais provi-



dências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 348 DE  
05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir do servidor Municipal Sergio Fernando Garcia Vieira Filho, Motorista I – veículos leves, matrícula: 7217, a Função Gratificada do Executivo – FGE-1 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-3, para exercer a função de Coordenador de Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 349 DE  
05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir do servidor Municipal Simpliciano Antonio dos Santos Filho, Agente Administrativo, matrícula: 4975-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-4, para exercer a função de Assessor de Cadastro Imobiliário, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 350 DE**

**05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir do servidor Municipal Simone Alves Aranha, Atendente, matrícula: 6261-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-7, para exercer a função de Assessora de Departamento Pessoal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 351 DE  
05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir do servidor Municipal Eliane de Souza Amorim, Agente Administrativo, matrícula: 40991-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-3, para exercer a função de Assessora de Procedimentos Administrativos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 352 DE  
05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Suprimir do servidor Municipal Nathalia Israel de Matos, Assistente Administrati-

vo, matrícula: 8072-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-8, para exercer a função de Assessora de Procedimentos Administrativos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 353 DE  
05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Atribuir ao servidor Municipal Joel Pereira Rufino, Trabalhador Braçal, matrícula: 54968-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 354 DE  
05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Atribuir ao servidor Municipal Tania Fonseca da Costa Ramos, Assistente Administrativo, matrícula: 8172-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-4, para exercer a função de Assistente de Procedimentos Administrativos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 355 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Atribuir ao servidor Municipal Sergio Eduardo Veloso Lopes, Assistente Administrativo, matrícula: 5610-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE–4, para exercer a função de Assessor de Cadastro Imobiliário, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 356 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Atribuir ao servidor Municipal Osvaldo de Souza Zeferino, Atendente, matrícula: 6300-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE–2, para exercer a função de Assessor de Avaliação Imobiliária, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 357 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Atribuir ao servidor Municipal Leonardo Paulucci Dias, Assistente Administrativo,

matrícula: 8138-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE–3, para exercer a função de Assessor de Procedimentos Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 358 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Atribuir ao servidor Municipal Debora Marta Fontes dos Santos Stelin Coelho, Agente de Combate as Endemias, matrícula: 61972-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE–4, para exercer a função de Assessora de Procedimentos Administrativos, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 359 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Rodrigo Arruda Alves, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 7166/2018  
Contrato nº 042/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo, sem condutor e quilometragem livre com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1. Fica **destituída** a funcionária Emily Flores Pinheiro Menezes - Mat.: 959533-1, da função de Fiscal do Contrato nº 042//2018.

2. Fica **designada** a funcionária Nathalia Fernandes de Souza - Matrícula: 928909-3 para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 042/2018.

3. Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato 042/2018 passará a ser composta da seguinte maneira:

- Nathalia Fernandes de Souza - Matrícula 928909-3

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021.

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para os serviços de entrada de energia elétrica em edifícios próprios/públicos, no município de Saquarema/RJ, com elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária local, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos padrões estabelecidos pela concessionária, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº4142/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados



nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	TIPOS DOS SERVIÇOS	U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, 13,8V - 2020/127V, CAIXA PARA MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE SIMPLIFICADA, CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL, CHAVE BLINDADA TRIPOLAR DE 400A/250V, CHAVE FUSÍVEL DE 15KV-100 A, ELETRODUTOS DE PVC, CABOS DE COBRE, POSTE CONCRETO COM SEÇÃO CIRCULAR H=11,00M, INCLUSIVE PROJETO EXECUTIVO PARA ÁREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTAÇÃO, COM DETALHAMENTO DA SERRALHEIRA E DOS CUBÍCULOS, APRESENTADO EM AUTOCAD E APROVAÇÃO NOS PADRÕES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	36.450,00	546.750,00
2	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150KVA, 13,8V - 2020/127V, CAIXA PARA MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE SIMPLIFICADA, CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL, CHAVE BLINDADA TRIPOLAR DE 400A/250V, CHAVE FUSÍVEL DE 15KV - 100 A, ELETRODUTOS DE PVC, CABOS DE COBRE, POSTE CONCRETO COM SEÇÃO CIRCULAR H = 11,00M, INCLUSIVE PROJETO EXECUTIVO PARA ÁREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTAÇÃO, COM DETALHAMENTO DA SERRALHEIRA E DOS CUBÍCULOS, APRESENTADO EM AUTOCAD E APROVAÇÃO NOS PADRÕES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	39.000,00	585.000,00
3	ENTRADA DE SERVIÇO (PC), PADRÃO AMPLA, PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA, COM TRANSFORMADOR DE CORRENTE, 1 MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA DE 35 A 50KV, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE DE ALVENARIA COM PORTA, CAIXA PARA INSTALAÇÃO DO TRANSFORMADOR DE CORRENTE, CHAVE TRIPOLAR DE 200A, COM PORTA - FUSÍVELS, FUSÍVELS NH DE 100 A 160A, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PROJETO EXECUTIVO PARA ÁREA DESTINADA A ABRIGAR SUBESTAÇÃO, COM DETALHAMENTO DA SERRALHEIRA E DOS CUBÍCULOS, APRESENTADO EM AUTOCAD E APROVAÇÃO NOS PADRÕES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	60	13.620,83	817.249,80

**Valor total de R\$: R\$ 1.948.999,80** (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo dos servidores Marcel Vignoli de Moura – matrícula 960.238 e Marcio Moreno Pereira - matrícula 959.625.

Priscilla Barroso Poubel  
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 4.142/2020. Modalidade: Pregão Presencial SRP - Nº 035/2020.**

**Objeto:** Contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preço, para serviços de entrada de energia elétrica em edifícios próprios/públicos, no Município de Saquarema/RJ com elaboração de projeto, aprovação junto a concessionária local, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos padrões estabelecidos pela concessionária.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Imperium Logística, Comex e Engenharia LTDA, CNPJ nº 26.226.292/0001-79, no

valor total de R\$ 1.948.999,80 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Saquarema, 19 de janeiro de 2021.  
Priscilla Barroso Poubel  
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

**DESPACHO DECISÓRIO Chamamento Públicoº: 001/2018 Processo Administrativo nº: 2.124/2021**  
Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

**Considerando** ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, **DECIDO** pela não qualificação da entidade CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO RIO GANDE DO SUL, inscrita sob CNPJ nº07.345.851/0001-15, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

f) obrigatoriedade de publicação anual, no órgão de imprensa oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;	Não atendido, o estatuto não dispõe sobre o assunto
g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;	Não atendido, o estatuto não dispõe sobre o assunto
I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018. - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 55 % (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, o art. 11 dispõe de forma diferente.
II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 anos, admitida uma recondução, e não poderão ser cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Secretário Municipal da pasta correspondente.	Parcialmente atendido, o § 2º do art. 11º não limita a uma recondução de mandato.
IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto.	Não atendido, o § 1º do art. 11º dispõe que o presidente diretor poderá não participar das reuniões.
V - Aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros.	Não atendido, o art. 13º não dispõe sobre tal atribuição.

Sem mais,  
Saquarema, 01 de fevereiro de 2021.  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

### PORTARIA SMART Nº 21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Eleni Rodrigues, matrícula nº 41696, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/02/2021 a 26/01/2022, conforme o Processo nº 1548/2021.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rosângela Garcia Pontes, matrícula nº 42030, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme o Processo nº 1392/2021.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**NOVA FASE DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19**  
TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE E AUXILIARES

- Médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos auxiliares.
- Receptionistas, seguradoras, trabalhadores de limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulância e outros.
- Cuidadores de idosos, doentes/porteiros.
- Acadêmicos e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.
- Funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

Para agendar, ligue: **22 99838-5311**  
Agendamentos a partir de 08/02

PREFEITURA SAQUAREMA



## CÂMARA DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 19/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE:

**ERRATA** na portaria nº 17/2021, da Câmara Municipal de Saquarema, publicada no jornal local, edição nº 578/3 de 05/02/2021 na linha 01 e 04 deve ser desconsiderado a nomeação dos servidores; Alda Gomes de Oliveira e Jeferson de Souza Reis.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente

### PORTARIA Nº 20/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Alda Gomes de Oliveira	Chefe de Tesouraria e Emissão de Cheques	CCL-4
Ana Lucia Valério Germano	Oficial Administrativo	CCL-4
Anderson Cunha Pereira	Assistente de Bancada	CCL-5
Jeferson de Souza Reis	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Joel José da Silva Junior	Assistente Parlamentar	CCL-5
Josenei da Conceição	Oficial Administrativo	CCL-4
Marcia Ramos	Secretaria Parlamentar	CCL-6
Neuza Maria Alves Vignoli	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8

Saquarema, 05 de fevereiro de 2021

Adriana Maria da Conceição Pereira

Presidente



ENFRENTAMENTO  
DO CORONAVÍRUS  
EM SAQUAREMA.  
ESTAREMOS  
SEMPRE AO  
SEU LADO.

## MEDIDAS DA PREFEITURA PARA PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA

### TIRA-DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS

Telefone/Whatsapp: (22) 99780-3326  
Segunda a Sexta, das 9 às 17h.

### DISQUE-DENÚNCIA ORDEM PÚBLICA

Telefone/Whatsapp  
(22) 99600-8948

### ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Telefone/Whatsapp (22) 99783-7855  
Segunda a Sexta, das 9 às 17h.

### CANAIS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES

Site: [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
Fanpage: [Facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://www.facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

Para mais informações, acesse:  
[www.saquarema.gov.rj.br](http://www.saquarema.gov.rj.br)

#SAQUAREMA  
#FIQUEEMCASA  
CONTRAOCORONAVÍRUS





**A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.** Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo. Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



[saquarema.rj.gov.br/coronavirus](http://saquarema.rj.gov.br/coronavirus)

